

Publicado no D.O.E. nº 10044  
Dia 06, 10, 17



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 093/2014  
SEDS/Ouro Verde do Oeste

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2014, PROTOCOLO Nº 12.013.092-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E PELO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”.

**CONCEDENTE:** O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**CONVENENTE:** Município de Ouro Verde do Oeste, inscrito no CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, com sede na Rua Curitiba, nº 657, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP 85.933-000, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Aldacir Domingos Pavan**, portador da CI nº 102.410.856-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 373.814.580-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 315, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP 85.933-000, e-mail: [gabinete@ouroverdedooeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@ouroverdedooeste.pr.gov.br), telefone: (45) 3251-8000.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e do valor da contrapartida do Convênio nº 093/2014, a ser prestada pelo Conveniente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

**Parágrafo único** – Fica alterado o Plano de Trabalho quanto ao novo valor da contrapartida e seu Plano de Aplicação e, quando necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme previamente aprovado pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

O valor da contrapartida, anteriormente fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 5.362,02 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme justificativa técnica do setor competente.



## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2015 Protocolo: 11.370.758-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cornélio Procopio.

**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 24/10/2018

**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 06/09/2017.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2014 Protocolo: 12.013.092-7

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Ouro Verde do Oeste.

**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

**Da Alteração da Contrapartida:** anteriormente fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme justificativa técnica do setor competente.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 18/09/2017.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2016 Protocolo: 14.069.310-3

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Inajá.

**Do Acompanhamento e Fiscalização:**...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Elizabete Midori Yanagihara, CPF: 366.223.549-87.

**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivos, ficam ratificadas. Assinado em 13/09/2017.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2015 Protocolo: 12.018.930-1

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Almirante Tamandaré.

**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 07/12/2018.

**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 11/09/2017

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 10042, do dia 04/10/17, Página 04, Protocolo 94527/2017.

**ONDE SE LÊ:**...Município de Foz do Iguaçu.

**LEIA-SE:**...Município de Nova Esperança

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

95684/2017

### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 059/2015

Protocolo: 13.050.733-6

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Campo Bonito.

**Cláusula Primeira:** Por força da Cláusula Décima Primeira, alínea "b" do Convênio nº 059/2015, a vinculação havida em 01/10/2015, fica rescindida a partir da data da assinatura do presente instrumento

**Cláusula Segunda:** O presente Termo de Rescisão se materializa por decisão da CONCEDENTE.

**Cláusula Terceira:** O recurso estabelecido na Cláusula Quarta do convênio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), foi repassado à CONVENENTE.

**Cláusula Quarta:** O presente instrumento não importa em renúncia, por parte da CONCEDENTE, ao recebimento do valor repassado devidamente corrigido, o qual deverá ser devolvido para a CONVENENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Termo de Rescisão, conforme o estatuído na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, alínea "b" do pacto em questão. Assinado em 22/09/2017.

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

95700/2017

## Secretaria da Saúde

### REPUBLICAÇÃO

#### FUNEAS

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.110-2

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de **Cirurgia Torácica** para atuar no Hospital Regional do Litoral.

**Preço Máximo:** R\$ 1.101.120,00

**Autorização:** Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

**Retirada do Edital:** a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br)

**Entrega de documentação:** até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.  
**Análise e julgamento dos interessados:** 07 / 11 / 2017, às 10:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

### REPUBLICAÇÃO

#### FUNEAS

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.158-7

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de **Urologia** para atuar no Hospital Regional do Litoral.

**Preço Máximo:** R\$ 1.101.120,00

**Autorização:** Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

**Retirada do Edital:** a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br)

**Entrega de documentação:** até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.  
**Análise e julgamento dos interessados:** 07 / 11 / 2017, às 11:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

### REPUBLICAÇÃO

#### FUNEAS

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.100-5

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de **Cirurgia Vasculare** para atuar no Hospital Regional do Litoral.

**Preço Máximo:** R\$ 1.101.120,00

**Autorização:** Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

**Retirada do Edital:** a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br)

**Entrega de documentação:** até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.  
**Análise e julgamento dos interessados:** 07 / 11 / 2017, às 14:30 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS

#### Sessão Pública

### CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.250-8

**Edital:** na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br)

**Entrega de documentação:** até às 17:30 horas do dia 16 / 10 / 2017.  
**Análise e julgamento dos interessados:** 23 / 10 / 2017, às 10:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

95469/2017